

PORTARIA N.º 032/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no Ofício 001/GAB/17 de
02/01/2017 da Exma. Sra. **HELENA MARIA DA SILVA**,
Prefeita da cidade de Piranguinho-MG.

Art. 1º- Conceder a pedido, a cessão para exercício de função em
confiança, ao servidor **PAULO ROBERTO VENÂNCIO**, Auxiliar de Serviços Gerais,
matrícula 468, Nível F, padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
de conformidade com o Inciso I e parágrafos 1º e 2º, do artigo nº 54 da Lei Complementar nº
066 de 28/12/2011.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário
Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**.

Art. 3º- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta
portaria, interfere nos períodos de férias normais e prêmio e também no tempo de
contribuição, caso a mesma neste lapso de tempo não contribua para o RGPS, visto não
haver no âmbito da Administração a averbação de tempo de serviço, por sermos por força
da Lei Municipal nº 2423 de 28/02/02, filiados ao RGPS.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a contar de 02/01/2017.

ITAJUBÁ, aos 03 de janeiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo